



DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATOS ORIUNDOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 18 do anexo X da Resolução TC nº 67/2019**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina não tem Comissão Permanente de Licitações, por não existir capacidade instalada de pessoal próprio. Portanto, os processos licitatórios pertinentes a este Instituto são realizadas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, fazendo-se constar os respectivos contratos no mapa demonstrativo consolidado de contratos do **SAGRES - Modulo Licitações e Contratos** da Prefeitura, vigente no exercício de 2019.

Palmeirina, 02 de março de 2020.

Silmara Ney Catão Ferreira

Diretora Presidente